



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.287, de 22/08 2014

Processo: 68.390

PROJETO DE LEI Nº. 11.393

Autoria: **ADNAN BERNINI**

Ementa: Declara de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS DE JUNDIAÍ E REGIÃO.**

Arquive-se

Allan Fedi
Diretoria Legislativa
03/09/2014



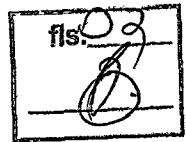
PROJETO DE LEI Nº. 11.393

<p>Diretoria Legislativa</p> <p>À Consultoria Jurídica.</p> <p><i>[Handwritten signature]</i> Diretora 04/11/13</p>	<p>Prazos:</p> <p>projetos 20 dias</p> <p>vetos 10 dias</p> <p>orçamentos 20 dias</p> <p>contas 15 dias</p> <p>aprazados 7 dias</p>	<p>Comissão</p> <p>20 dias</p> <p>10 dias</p> <p>20 dias</p> <p>15 dias</p> <p>7 dias</p>	<p>Relator</p> <p>7 dias</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>3 dias</p>
	<p>Parecer CJ nº. 341</p>		<p>QUORUM: MS</p>

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
<p>À CJR.</p> <p><i>[Handwritten signature]</i> Diretora Legislativa 05/11/13</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <i>[Handwritten signature]</i> Presidente 05/11/13</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT</p> <p><input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA</p> <p><input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p><i>[Handwritten signature]</i> Relator 05/11/13 334</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PP 5.610\2013

PUBLICAÇÃO Pubblica
08/11/13

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 04/NOV/2013 15:12 000068390

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
05/11/2013

APROVADO

Presidente
05/08/2014

PROJETO DE LEI N.º 11.393
(Adnan Bernini)

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS
MOTOCICLISTAS DE JUNDIAÍ E REGIÃO.

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS
MOTOCICLISTAS DE JUNDIAÍ E REGIÃO, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04/11/2013


ADNAN BERNINI



(PL nº. 11.393- fls. 2)

Justificativa

Este projeto tem por finalidade declarar de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS DE JUNDIAÍ E REGIÃO**, entidade que, de forma clara e inequívoca, tem contribuído expressivamente para o bem e o crescimento de nossa comunidade - como se pode constatar pela documentação que segue anexada -, merecendo por isso o presente reconhecimento.

Assim, buscamos o imprescindível apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


ADNAN BERNINI

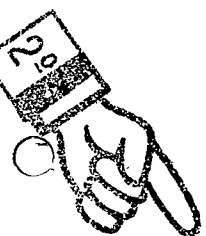
ATA DE FUNDAÇÃO DA "ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS DE JUNDIAÍ E REGIÃO".

Eleição da Diretoria 2011 - 2013

Aos 25 de janeiro de dois mil e doze (2012) na cidade de Jundiaí, estado de São Paulo, com a presença dos fundadores, membros efetivos: Leonardo Oleano Ramos de Souza, Presidente; João Luiz Delgado Davini, Vice-presidente, Daniel Aspromonte de Souza, Diretor Financeiro e Milton Jacomini Neto, secretário, foi realizada a assembléia de fundação e eleição da diretoria da **ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS DE JUNDIAÍ E REGIÃO**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, obedecendo a ordem do dia, para a qual fora convocada com o seguinte teor: a) discussão e aprovação dos estatutos sociais; b) eleição da Diretoria 2011-2013. Iniciando-se os trabalhos, foi convidado para presidir a assembléia, por aclamação, o senhor Leonardo Oleano Ramos de Souza que, aceitando o encargo, convidou o senhor Milton Jacomini Neto para secretariá-lo. Depois de apresentar algumas considerações sobre o objetivo social da entidade o presidente da assembléia submeteu o Projeto do Estatuto Social, artigo por artigo, à apreciação e discussão e, em seguida, à sua votação, sendo, ao final aprovado por unanimidade, sem emendas ou modificações, conforme consta de documento em anexo, assinado pelos presentes. Depois de aprovado o Estatuto Social da **ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS DE JUNDIAÍ E REGIÃO**, passou-se à Eleição da Diretoria Executiva para 2011 – 2013. Após indicações de candidatos foi procedida a eleição. Apurados os votos foram eleitos: Diretor Presidente: Leonardo Oleano Ramos de Souza; Diretor Vice-Presidente: João Luiz Delgado Davini e Diretor Financeiro: Daniel Aspromonte de Souza, (prosseguir com relação aos demais diretores). Nada mais havendo a tratar, o secretário dos trabalhos lavrou a presente ata que, em seguida, foi assinada pelos fundadores presentes. A seguir o presidente da mesa encerrou os trabalhos, determinando que a presente ata de constituição da Sociedade Civil e seu Estatuto Social sejam registrados no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Jundiaí, para as finalidades de direito.

Jundiaí, 25 de Janeiro 2012

Fundadores:



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Dalane Alegre
Escrevente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Daiane Alegro
Escrevente



2.OFICIAL REGISTRO CIVIL PESSOA JURIDICA
COMARCA DE JUNDIAI/SP

Rua Joll Fuller, n. 132 - Centro

Apresentado, prenotado em 20/03/2012 e registrado hoje
sob n.97.634

Jundiaí, 18/04/2012.

OFICIAL	ESTADO	IPESP	SINOREG	JUSTICA	DIL/ECT	TOTAL
82,95	23,58	17,47	4,38	4,38	0,00	132,76

Guia n. 074/2012 - Protocolo 42.085. Declaro que recebi o valor acima.

Cesar Formis Neto - Escrevente

OFICIAL DE TITULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA DE JUNDIAI
CESAR FORMIS NETO
Escrevente

CRISTINA ERICA RICARDO
Esc. Autorizada

2º Registro Civil das Pessoas Naturais de Jundiaí - SP
Rua Lacerda Franco, 178 - Vila Arens - Jundiaí / SP - Tel.: 4587-0393

Reconheço por semelhança de firma sem valor econômico de
LEONARDO OLEAND RANOS DE SOUZA e dou fé.

Jundiaí, 24 de fevereiro de 2012.
Em testemunha da verdade.
RICARDO ROVINE - Escrevente - 61
Valor 4,00 Cart. 0505 Guias 45 Hr: 09:29

CARTÓRIO REG. CIVIL
COMARCA DE JUNDIAI
2º
Bel. Saulo
de O. Salvador
Oficial

REGISTRO CIVIL
COMARCA DE JUNDIAI
FIRMA
0506AA239103



ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS DE JUNDIAÍ E REGIÃO.

Aprovado através da Ata de Reunião para Constituição da Associação dos Motociclistas de Jundiaí e Região "Associados Pagantes e diretoria atual", realizada aos 31 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, do qual faz parte integrante:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO, FINALIDADES, SEDE E FONTE DE RECURSOS:

Pelo presente estatuto social, fica criada uma associação, que girará com a denominação de Associação dos Motociclistas De Jundiaí e Região, que não terá fins lucrativos e visará a promoção da fraternidade e cooperação entre os motociclistas e simpatizantes de motocicleta de Jundiaí e região, defendendo no âmbito de suas atribuições a boa imagem dos motociclistas; participar sempre que possível de atividades sociais e cívicas divulgando os costumes dos verdadeiros motociclistas; promovendo a interação entre motociclistas e a sociedade em geral; apoiando novas bandas de Rock n roll da nossa região; a prestação de serviços, sociais e filantrópicos às comunidades e pessoas carentes, dentro e fora de nossa sede, através de atividades periódicas e esporádicas a serem definidas através de decisão por Reunião da Diretoria.

Parágrafo Primeiro: A Associação terá sua sede localizada na **Rua Fortunato Mori, n.º 308 – Vianelo, no município de Jundiaí, Estado de São Paulo** e poderá abrir sucursais em outros Municípios de nossa região, mediante aprovação por Assembléia Geral.

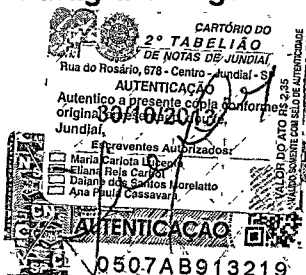
Parágrafo Segundo: A associação terá como fonte de recursos a contribuição de mensalidade dos sócios pagantes que deverão ser aceitos com unanimidade pela diretoria e associados pagantes vigentes, em valor a ser estabelecido pela Diretoria, assim como por doações efetuadas por pessoas físicas ou jurídicas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da **ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS DE JUNDIAÍ E REGIÃO**, será exercida por uma diretoria composta por quatro diretores eleitos pelos sócios pagantes, que se designarão Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro respectivamente, e por até, mais cinco conselheiros, que poderão ser indicados e destituídos, a qualquer tempo pelo Presidente, a seu exclusivo critério, que auxiliarão na administração da associação e exercerão as funções que lhes forem atribuídas pelos Diretores eleitos.

Parágrafo Primeiro: Caberá ao Presidente representar a **ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS DE JUNDIAÍ E REGIÃO**. ativa e passivamente, em juízo e fora dele; presidir as Assembléias Gerais; subscrever cheques em conjunto com o Tesoureiro;

Parágrafo Segundo: Caberá ao Vice – Presidente substituir o Diretor



Reg. de O. Estado de Jundiaí

Presidente em seus impedimentos ou ausências, inclusive na representação ativa e passiva, em juízo e fora dele.

Parágrafo Terceiro: Nos documentos, contratos, cheques e quaisquer documentos, que impliquem a assunção de obrigações ou compromissos financeiros, em valor superior ao equivalente a 20 (vinte) salários mínimos, será obrigatória, para validade de ato, a subscrição de três Diretores eleitos, sendo permitido, em caso de impedimento temporário, a outorga de poderes específicos por instrumento particular de procuração.

Parágrafo Quarto: Não haverá remuneração para exercício de quaisquer cargos de Diretoria da **ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS DE JUNDIAÍ E REGIÃO**. assim como é vedado a qualquer membro do corpo diretivo da associação, utilizar – se de seu cargo para angariar clientes, para si ou para outrem ou, ainda, receber quaisquer quantias ou bens, pessoalmente, sob quaisquer títulos, em decorrência do cargo ocupado.

Parágrafo Quinto: Os membros da sociedade não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ASSEMBLÉIAS:

A Assembléia Geral será constituída por todos os Associados Pagantes que estejam em gozo de seus direitos sociais e a ela caberá privativamente:

- a) Apresentar acompanhamento Financeiro da Associação Dos Motociclistas de Jundiaí e Região e decisões tomadas pela diretoria vigente. Eleger os membros da Diretoria, podendo o presidente ter no máximo uma reeleição seguida, mediante convocação prévia de no mínimo 15 (quinze) dias, efetuada por, pelo menos, 1/3 (um terço) dos sócios pagantes e pelo Diretor Presidente ou seu vice;
- b) Decidir sobre a extinção da associação, devendo o saldo do patrimônio, depois deduzidas as despesas de encerramento, ser doado a uma ou várias instituições filantrópicas ou de caridade do município de Jundiaí/SP., a ser determinada pela própria Assembléia Geral, ficando ajustado que serão condições para extinção da associação, quando se verificar que a associação não puder cumprir com seus objetivos sociais, quando o número de associados for inferior a três, ou, por decisão judicial com trânsito em julgado;

Parágrafo Primeiro: As Assembléias Gerais serão realizadas:

Ordinariamente: Reuniões mensais com data previamente estipulada pelo presidente, onde será informado situação financeira e decisões tomadas pela diretoria vigente.

Extraordinariamente: a qualquer tempo, sempre que julgar necessário o Diretor Presidente da **ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS DE JUNDIAÍ E REGIÃO**. ou 1/5 (Um Quinto) dos sócios pagantes;

De Eleição: Reuniões realizadas ao mês de outubro dos anos impares visando eleição de seus diretores.

Parágrafo segundo: A convocação para as Assembléias Gerais será feita,



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

9

11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

sempre, por edital a ser afixado no mural da sede da **ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS DE JUNDIAÍ E REGIÃO**, com prazo nunca inferior a quinze dias.

CLÁUSULA QUARTA: DOS ASSOCIADOS:

Os associados da **ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS DE JUNDIAÍ E REGIÃO.**, serão aceitos independente de seu vínculo a qualquer moto clube, moto grupo, ou qualquer outra filiação a grupos do gênero, porem ficam elegíveis a cargos apenas os sócios pagantes, estes deverão ser aceitos por unanimidade entre os demais sócios pagantes e deverão honrar com valores mensais estipulados pela diretoria vigente.

1 Os associados serão identificados através de carteirinha devidamente numerada e avalizada pela diretoria, a associação por sua vez terá um cadastro de todos seus associados, que terão acesso a sede da associação em eventos abertos, assim como benefícios sob convênios firmados entre a Associação Dos Motociclistas de Jundiaí e Região e seus parceiros, como desconto em lojas, restaurantes, etc.

2 Os associados pagantes serão identificados através de recibos de pagamento mensal e terão livre acesso a sede por período integral, alem de serem os únicos elegíveis a cargos de diretoria.

CLÁUSULA QUINTA: DA EXCLUSÃO:

Parágrafo Único: É de decisão da Diretoria a exclusão de Associado, caberá recurso, devidamente fundamentado dirigido ao Diretor Presidente, que irá julgar o recurso interposto, de cuja decisão não caberá novo recurso.

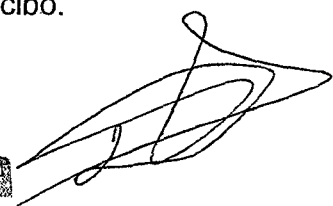
CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Esta associação será constituída pelo prazo indeterminado, podendo através de Assembléia Geral, estabelecer prazos se necessário.

Parágrafo Primeiro: O encerramento desta Associação poderá ser aprovado através de Assembléia Geral, com a aprovação da maioria dos sócios pagantes, lavrando-se competente ata para registro e demais formalidades necessárias.

Parágrafo Segundo: Ocorrendo o encerramento desta Associação, conforme parágrafo anterior caberá ao Presidente, juntamente como Vice-Presidente e mais um integrante regularmente associado, destinar o patrimônio liquido existente, à doação para até três entidades filantrópicas, legalmente constituída, mediante recibo.











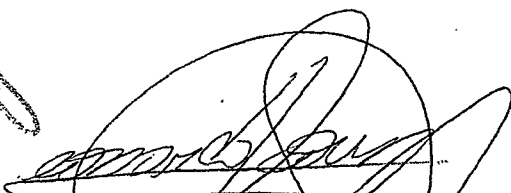


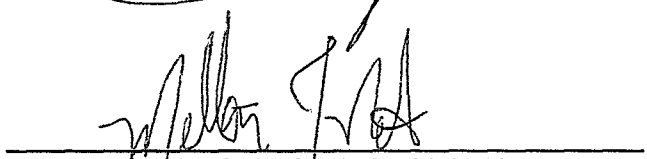
DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

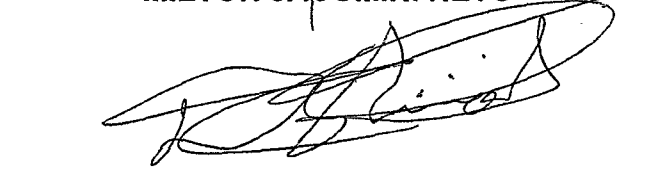
O Estatuto desta associação não será reformável no tocante à administração.
Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste estatuto.

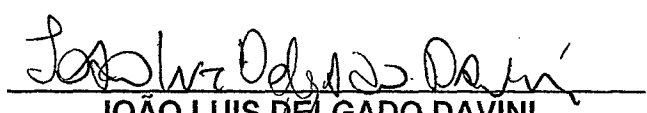
Jundiaí, 31 de janeiro de 2012.

2012
13


LEONARDO OLEANO RAMOS DE SOUZA


MILTON JACOMINI NETO


DANIEL DE SOUSA ASPROMONTE


JOÃO LUIS DELGADO DAVINI

CARTÓRIO DO
2º TABELIÃO
DE NOTAS DE JUNDIAÍ
Rua do Rosário, 678 - Centro - Jundiaí - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia Conform
original em 14/02/2012.
Jundiaí.
Escritores Autorizados:
Marta Helena Lucente
Eliana Rêta Corbelli
Daiane dos Santos Prestatto
Ana Paula Casabianca
0507AB913221

EDEVAL TREVISAN
OAB 52 049 SP - CPF 073 140 539/91
ADVOGADO

2 Registro Civil das Pessoas Naturais de Jundiaí - SP Santo de O. Salvador
Rua Lacerda Franco, 178 - Vila Arens - Jundiaí / SP - Tel.: 4587-0393
Reconheço por semelhança 01 firma sem Valor econômico de
LEONARDO OLEANO RAMOS DE SOUZA e dou fé.
Jundiaí, 10 de abril de 2012
Em testemunho da verdade.
RICARDO ROVIBATE - Escrevente - 40
Valor 4.00 Cart: 0505 Juiá: 82 Hr: 14:22

0505A-212339



2.OFICIAL REGISTRO CIVIL PESSOA JURIDICA
COMARCA DE JUNDIAI/SP
 Rua John Fuller, n. 132 - Centro
 Apresentado prenotado em 20/03/2012 e registrado hoje
 sob n.97.634 Jundiaí, 18/04/2012.

OFICIAL	ESTADO	IPESH	SINOREG	JUSTICA	DIL/ECT	TOTAL
82,95	23,58	17,47	4,38	4,38	0,00	132,76

Guia n. 074/2012 - Protocolo 42.085. Declaro que recebi o valor acima.
 Cesar Formis Neto - Escrevente

2º OFICIAL DE TITULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA DE JUNDIAI
CESAR FORMIS NETO
 Escrevente


DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da lei, que não somos remunerados pelo exercício dos nossos cargos de diretores da ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS DE JUNDIAÍ (denominação da entidade).

Jundiaí, 01 de Novembro de 2013

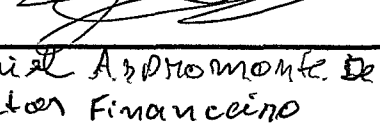


(assinatura) 

(assinatura) 

(nome) Fernando Ramos Souza
(cargo) Presidente

(nome) MILTON JACOMINI NETO
(cargo) Secretário

(assinatura) 

(nome) Daniel Adriano Monte de Souza
(cargo) Diretor Financeiro

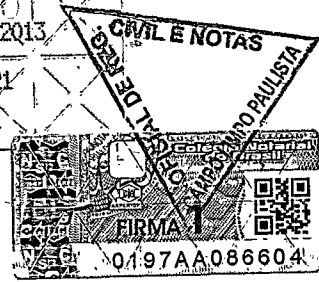
João Luiz Delgado Davini
João Luiz Delgado Davini
Vice-Presidente

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DE CAMPO LIMPO PAULISTA - SP
FERNANDO CARLOS DE ANDRADE SARTORI - Oficial / TABELÃO
R. João Batista Arsenio Rossi, 43 - Jardim Palmera - CEP: 13.230-010 - Fone/Fax: (11) 4039-1608 / 4038-3326 / 4038-3328

Reconheço por semelhança de firma sem valor econômica de
MILTON JACOMINI NETO e de
João Luiz Delgado Davini

Campo Limpo Paulista - SP, 01 de novembro de 2013
Em testemunho da verdade,
MARIA CLARA NOVAES SILVA Escrevente - 21
Valor 4,25 Cart. 0197/ Qui. 27 - Hr: 10:58

Valida apenas com o Selo de Autenticidade



2º Registro Civil das Pessoas Naturais de Jundiaí - SP | Saulo de O. Salvador
Rua Lacerda Franco, 170 - Vila Arens - Jundiaí / SP - Tel.: 4587-1900

Reconheço por semelhança 01 - firma sem valor econômico de DANIEL DE ALISA ASPERLINE e dou fe.

Jundiaí, 01 de novembro de 2013
Em testemunho da verdade
GRAZIELA ERICA RICARDO Escrevente - 50

Valor: 4,25 Cart: 0505 Guia: 251 Hrs: 12:33

GARANTIA REG CIVIL
0505A 301450
FIRMA 1
0505A 301450

2º Registro Civil das Pessoas Naturais de Jundiaí - SP | Saulo de O. Salvador
Rua Lacerda Franco, 170 - Vila Arens - Jundiaí / SP - Tel.: 4587-1900

Reconheço por semelhança 01 - firma sem valor econômico de LEONARDO DEIANO BAIOS DE SOUZA e dou fe.

Jundiaí, 01 de novembro de 2013
Em testemunho da verdade
FABIANA REGINA ROQUE GUITARRAES Escrevente - 87

Valor: 4,25 Cart: 0505 Guia: 251 Hrs: 14:07

0505A 30146
FIRMA 1
0505A 30146

2RCP JUNDIAÍ
DOC. MICROFILMADO
Micro n.97.634

RELAÇÃO DOS MEMBROS ELEITOS DA ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS

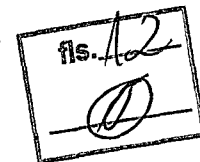
Leonardo Oleano Ramos de Souza portador do RG nº. 21.653.958 e do CPF nº. 280.791.478-09, brasileiro, solteiro, comerciante residente e domiciliado à Rua Agenor Carlos da Silveira, 144, Vila Argos Nova em Jundiaí, Estado de São Paulo.

João Luiz Delgado Davini, portador do RG nº. 32.881.350-3 e do CPF nº. 215.476.828-84, brasileiro, casado, editor web, residente e domiciliado à Rua Lima Barreto, 55 - Vila. Arens, CEP: 13.202-621 em Jundiaí, Estado de São Paulo.

Milton Jacomini Neto portador do RG nº. 30.848.347-9 e do CPF nº. 366.133.548-05, brasileiro, solteiro, programador, residente e domiciliado à Rua Barão de Mauá, 37 - Vila. Imape, CEP 13.231-160 Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo

Daniel de Souza Aspromonte portador do RG nº. 36.551.065-8 e do CPF nº. 224.628.698-08, brasileiro, solteiro, administrador residente e domiciliado à Rua Siqueira de Moraes, 37, Centro, CEP: 13.201-032 Jundiaí, Estado de São Paulo.

Calendário de Ações Filantropia



Setembro / 2012

- Desfile do dia da independência e arrecadações de brinquedos.

Outubro / 2012

- Doação de brinquedos junto a casa transitória de Jundiá.

Novembro / 2012

- Apoio a atletas de nossa região.

Dezembro / 2012

- Evento entrega de brinquedos junto a casa de Nazaré.

Janeiro / 2013

- Apoio almoço em prol à casa transitória de Jundiá.

Fevereiro / 2013

- Doação de material de limpeza à casa transitória de Jundiá.

Março / 2013

- Doação de roupa e brinquedos para bazar da cidade vicentina.

Abril / 2013

- Doação de ovos de páscoa.

Maió / 2013

- Futebol solidário, com arrecadação de fundos para famílias carentes.

Junho / 2013

- Campanha do agasalho com doação à cidade vicentina.

Julho / 2013

- Doação de material escolar junto à famílias carentes.

Agosto / 2013

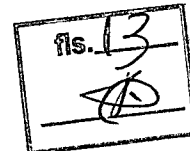
- Almoço beneficente casa transitória de Jundiá.

Setembro / 2013

- Assistência no programa de doação de animais da UIPA.

Outubro / 2013


- Reunião de organização de evento em nossa cidade com arrecadação de alimentos não perecíveis como ingresso.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

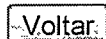
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.433.169/0001-02	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/03/2012
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MOTOCICLISTAS DE JUNDIAI E REGIAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO DOS MOTOCICLISTAS DE JUNDIAI E REGIAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R FORTUNATO MORI	NÚMERO 308	COMPLEMENTO	
CEP 13.207-150	BAIRRO/DISTRITO VIANELO	MUNICÍPIO JUNDIAI	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **31/10/2013** às **13:33:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS DE JUNDIAI E REGIÃO

PROJETO FILANTRÓPICO E CULTURAL



Associação dos motociclistas de Jundiaí e Região
CNPJ: 15.433.169/0001-02
Contato: (11) 98098-0449 / (11) 7833-8854
amojundi@gmail.com

Projetos:

Cultural:

- Garagem Aberta;
- Encontros semanais de motociclistas de nossa região e convidados, com exposição de motos customizadas, antiguidades e lançamentos.
- Workshop e bazar de artesanato voltado para o meio motociclístico.
- Conscientização de pilotagem segura e leis de trânsito.
- Conscientização junto a sociedade do verdadeiro espírito motociclista, União e Irmandade.
- Exposições sobre a história e curiosidades do motociclismo e das motocicletas no mundo, no Brasil e em nossa região.
- Campanhas antidrogas.

Social:

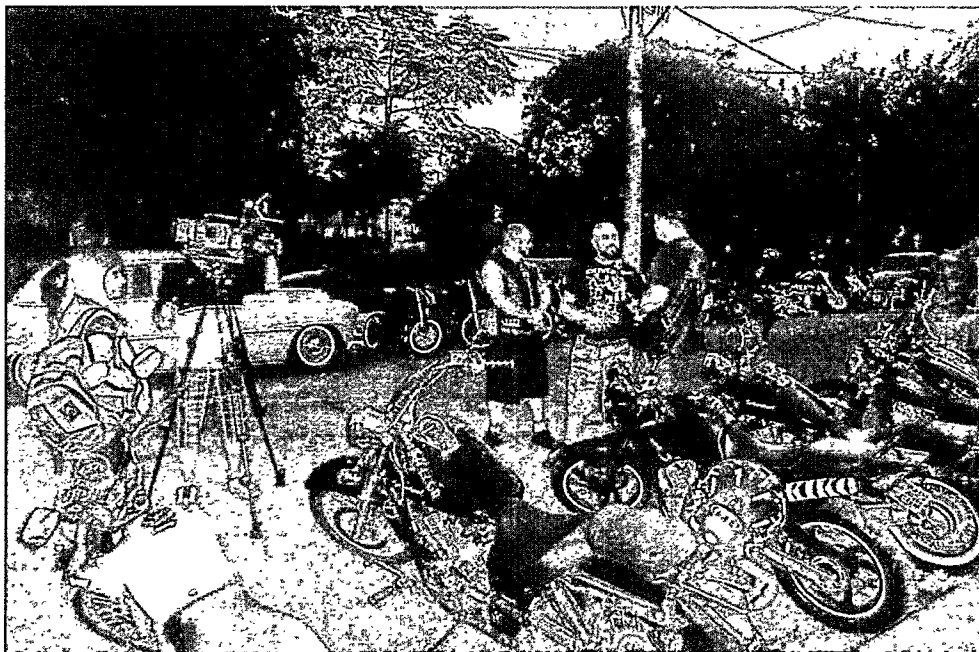
- Apoio a casa transitória de Jundiaí e a cidade vicentina com doações, visitas e participação em eventos para angariação de fundos.
- Apoio a atletas da nossa região.
- Campanha do agasalho
- Arrecadação e doação de brinquedos
- Arrecadação e doação de ovos de páscoa
- Mobilização perante catástrofes em nossa região

Coletivo Garagem Aberta nasce em Jundiaí em prol da cena autoral da região

A história do Garagem Aberta, coleciona uma porção de boas experiências, ganhos e aprendizados. Criado por um grupo interessado na construção da cena cultural da cidade de Jundiaí, o Garagem abriu as suas portas pela primeira vez em dezembro de 2010, por meio de um canal de vídeos na rede Youtube. Seu criador, Victor Augusto, registrava de forma amadora, todo tipo de manifestação artística de cunho autoral que rolasse na região. E, dessa semente nasceu o Coletivo Garagem Aberta (CGA) – formado por artistas e colaboradores de diversas vertentes, de Jundiaí e região.

Em novembro de 2011, o CGA se concentrou em estabelecer metas e organizar as estruturas. Em paralelo, promoveu um palco na II Virada Jovem de Jundiaí, evento promovido pela Prefeitura da cidade, no qual apresentou 10 bandas durante o fim de semana. No mês seguinte, realizou a Festa de 1 ano do Canal do Youtube, que atualmente registra cerca de 7 mil inscritos e mais de 30 mil exibições. Já em 2012, o Coletivo reforça suas causas e recebe novos agentes culturais. **Importantes parcerias foram estabelecidas logo no início no ano, como os shows mensais no Motoclube Legião Perdida e o programa Garagem Aberta na TV Rede Paulista.** A conquista desse espaço na mídia tradicional e de alcance regional representa um ganho importante para o grupo, que terá um espaço para divulgar as suas ações e dialogar com o público.

Desde julho de 2012 buscamos um novo espaço para darmos continuidade a este projeto de parceria entre o CGA (coletivo Garagem Aberta) e os Motoclubes de Jundiaí.



Entrevista TV Rede Paulista com Moto Clube Legião Perdida referente a parceria entre o MC e o Coletivo Garagem Aberta.

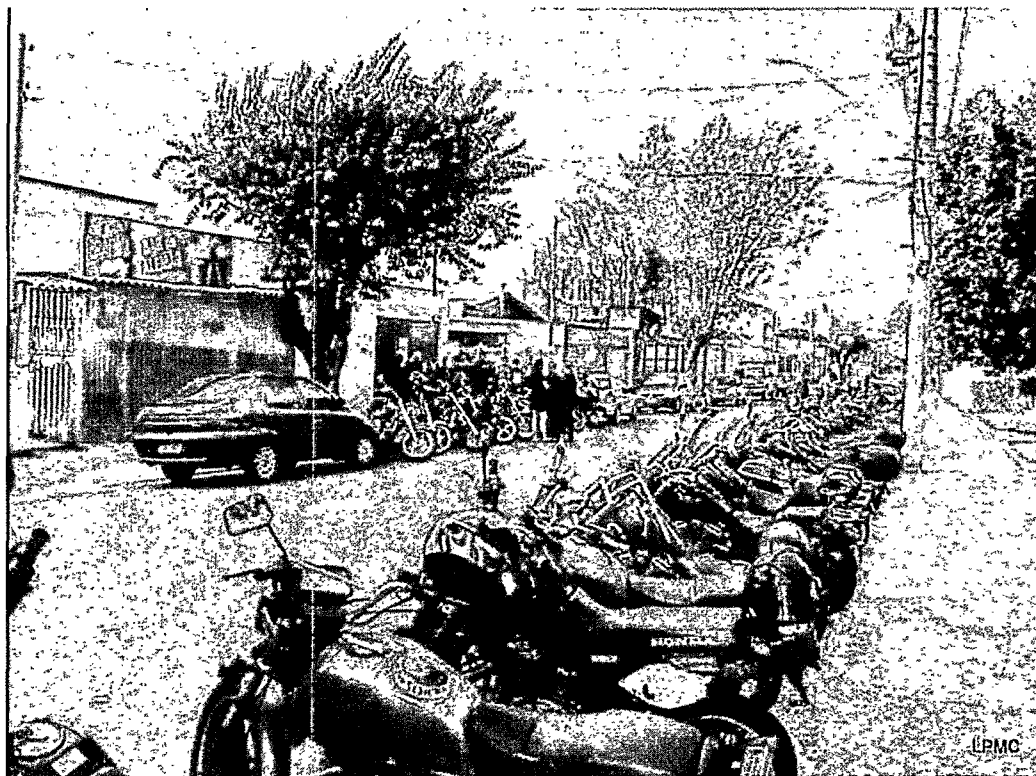
Encontros semanais de motociclistas de nossa região e convidados com exposição de motos customizadas, antigas e lançamentos.

Hoje em nossa cidade temos em torno de 20 motoclubes e moto grupos, que envolvem diretamente cerca de 250 pessoas, estendendo-se a nossa região que compreendemos como Jundiaí, Várzea Paulista, Campo Limpo Paulista, Jarinu, Louveira e Itupeva este numero se estende a mais de 400 integrantes, além de oficinas de customização de motos, de restauração de motos e concessionária das melhores marcas.

Este projeto consiste em um ambiente seguro e apropriado para confraternizações destas pessoas e seus familiares, aberto também a todos os simpatizantes deste meio.

O projeto conta com o apoio das concessionárias de moto e oficinas de customização e restauração e também proprietários de motos customizadas e antigas.

Evento semanal nos proporcionará arrecadações para custeio dos demais projetos.



Confraternização de integrantes e amigos da Associação Dos Motociclistas de Jundiaí e Região na sede Legião Perdida MC.

Workshop e bazar de artesanato.

Este projeto consiste em realização de workshop para a confecção de peças artesanais com acompanhamento de professora ensinando técnicas especiais na pratica. As peças feitas neste dia serão vendidas no bazar e o valor destas revertido a entidades filantrópicas de nossa cidade.



(Projeto Pascoa / 2011)

Projeto realizado em prol a Casa transitória de Jundiaí, com doação de ovos de páscoa e material de limpeza.

Conscientização de pilotagem segura e leis de transito.

Este projeto consiste na elaboração de palestras e apoio a iniciativas de conscientização de transito mais seguro nas cidades e nas rodovias, em parceria com a CET, e projetos ja existentes, a exemplo do projeto "harmonia no Trânsito" entre muito outros.

Honda lança projeto Harmonia no Trânsito

A Honda tem, como filosofia global, não apenas oferecer produtos de qualidade e tecnologia a seus consumidores, mas também proporcionar a eles condições de usufruí-los com segurança. Por isso, desenvolve iniciativas voltadas à promoção de um trânsito mais harmonioso para todos – motoristas motociclistas e pedestres.

No Brasil, esta filosofia já era colocada em prática antes mesmo de a empresa instalar sua fábrica de motocicletas em Manaus (AM), em 1976. Com o passar das décadas, as ações educativas em prol da Harmonia no Trânsito intensificaram-se cada vez mais e, atualmente, acontecem em várias frentes. Um exemplo é o trabalho desenvolvido nos Centros Educacionais de Trânsito Honda (CETH) e nos 70 Centros Educacionais de Trânsito das Concessionárias (CETC) distribuídos por todo o País, além do apoio a diversas ações de órgãos e entidades de classe, como a Abraciclo (Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares), a Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) e Prefeituras de vários municípios.

A partir de agora, todas essas e as demais recém implantadas pela Honda estão reunidas em um único projeto – o Harmonia no Trânsito, que envolve todas as áreas da empresa na discussão e execução de programas que visem à melhoria do trânsito, a partir da educação. O projeto, além de manter as atividades já realizadas, conta com três novidades: as histórias em quadrinhos "O Super Motociclista", o site "Honda Piloto Mais" e quadros especiais no Programa Auto Esporte, da Rede Globo.



Conscientização junto à sociedade do verdadeiro espírito motociclista, União e Irmandade.

Muitas vezes a sociedade faz uma imagem errada de nos motociclistas, por nossas vestimentas, aparência e tatuagens, na verdade somos parte da sociedade, entre nós existem médico, advogados, empresários e operários que temos algo em comum, o amor pela motocicleta, motocicletas de todos os estilos e de todos os tamanhos, em nosso meio o importante é o caráter da pessoa e não a motocicleta que ela possui, nos reunimos em grupos com quem nos identificamos mais e todos estes grupos também interagem entre si, formando assim um grupo rico em diversidade, uma verdadeira mistura de raças, crenças e religiões, o motociclista tem a União e a Irmandade como sua maior verdade, sendo assim nos unimos um pelo outro, temos em nossa essência a filantropia e a ajuda um ao outro e para com aqueles mais necessitados, isso se retrata em um histórico de grandes ações sociais desenvolvidos por motociclistas de todo o Brasil, esta é a nossa ideologia, e nos orgulhamos disto.



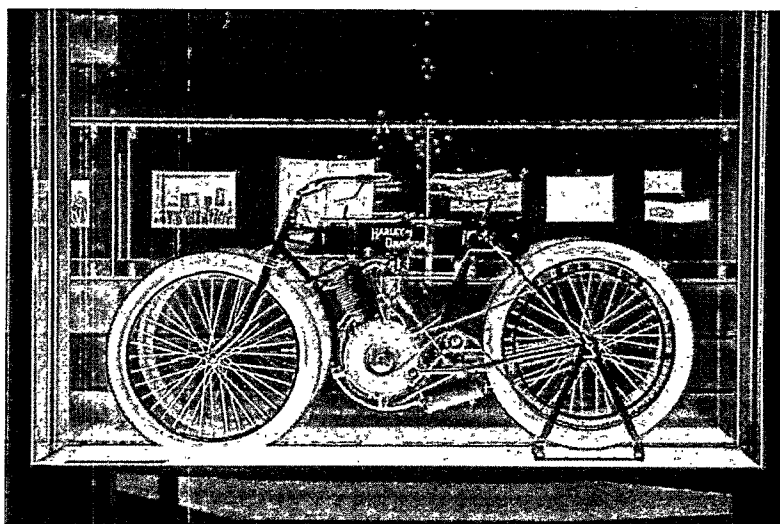
UAT – União Acima de Tudo



Confraternização dos motociclistas de Jundiá

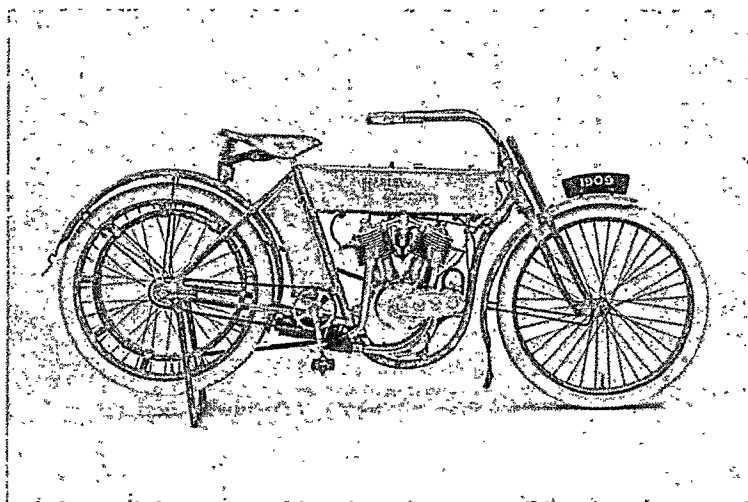
Exposições sobre a história, cultura e curiosidades do motociclismo e das motocicletas no mundo, no Brasil e em nossa região.

Este projeto consiste na elaboração de uma exposição sobre a origem das motocicletas e as primeiras a serem fabricadas no Brasil, assim como os grandes ícones de cada marca, aquelas que marcaram época, com textos e figuras ilustrando toda a história das duas rodas e também dos moto clubes por exemplo o motoclube mais antigo do mundo, o mais antigo do Brasil e o pioneiro aqui em nossa cidade.



Replica da primeira moto com a marca Harley Davidson em 1903

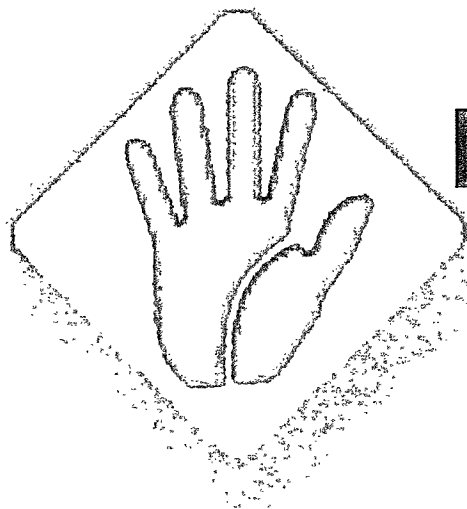
Exposta no museu da Harley em Milwaukee



Primeiro motor em V da história, feita em 1909, dita o padrão dos modelos custom

Campanha anti drogas

Ao contrario do que muitos pensam o uso de drogas é totalmente contrario a nossa filosofia. Apoiamos ações anti- drogas com divulgação de materiais de campanha por meios eletrônicos e impressos.

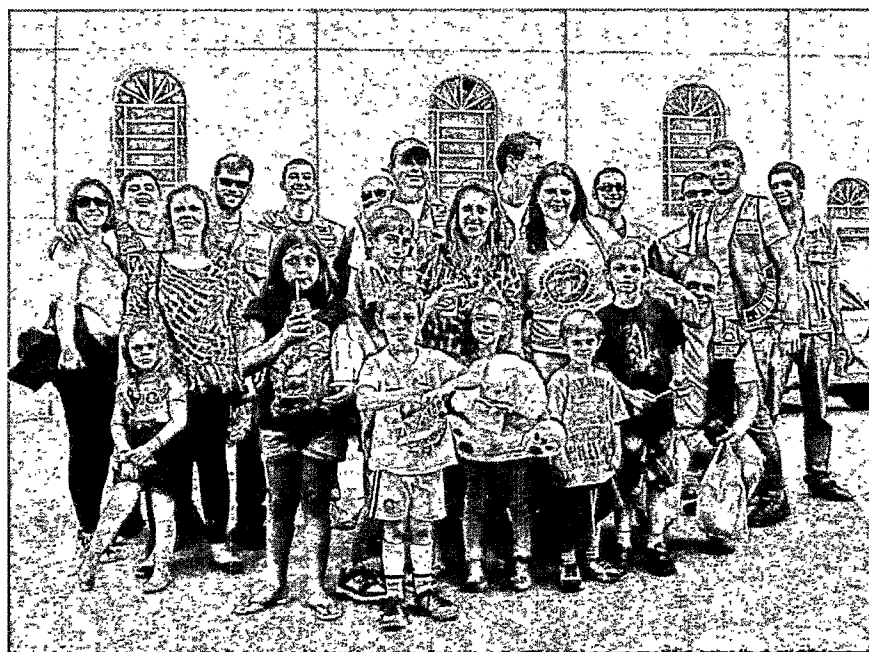


**Drogas?....
Diga não.**

Apoio a Casa Transitória de Jundiá e Cidade Vicentina com doações, visitas e participação em eventos para angariação de fundos



Almoço Casa Transitória de Jundiá



Bazar Beneficente Cidade Vicentina

Apoio atletas da nossa região.

Entre alguns projetos e atletas que apoiamos um em especial foi motivo de muito orgulho para nossa cidade, o titulo de bi campeão brasileiro de Karate, tivemos o prazer de apoia lo e acompanhar esta conquista o Karateca jundiaiense Fabricio Siqueira de 11 anos defendeu o titulo em Maceio e sem patrocínios contou com o apoio da Associação do Motociclistas de Jundiá e em especial ao Moto Clube Legião Perdida MC para angariação de fundos e custeio de viagem.



Fabricio Siqueira - Bi Campeão Brasileiro de Karatê

Campanha do agasalho

Realização de comboios de motocicleta com o intuito de divulgar os postos de arrecadação de roupas e cobertores. A exemplo do realizado em 2011 onde os itens arrecadados foram distribuídos entre Cidade Vicentina e Casa Transitória de Jundiáí.



Arrecadação e entrega campanha do agasalho.2011



Arrecadação e doação de brinquedos

Campanha dezembro 2011

ONG UM SÓ CORAÇÃO
ANHANGABAU - JUNDIAÍ - SP



Caravana Natal Feliz

COMUNIDADE JARDIM SANTA GERTRUDES

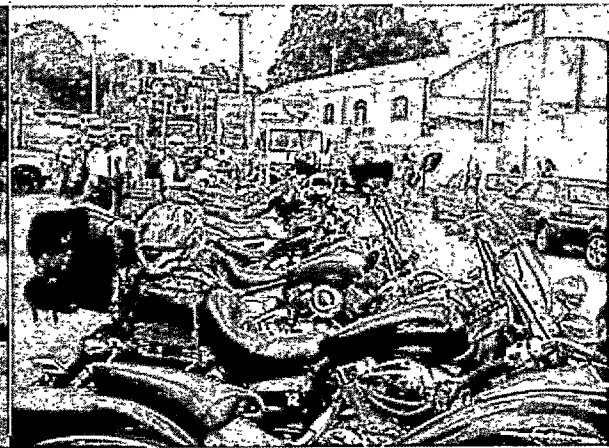
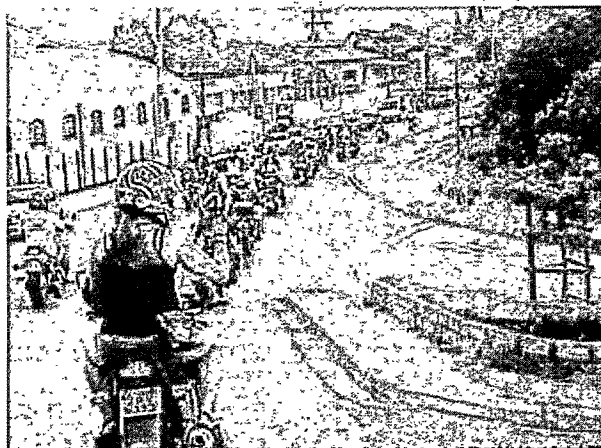
CARREATA: DIA 18/12/2011 ÀS 14:00 HS.
SAÍDA: LANCHONETE DO DANIEL
AV. DR PEDRO SOARES DE CAMARGO, 395
ANHANGABAU (DEFRENTE AO BOLÃO)
CHEGADA: EMEB PROFESSOR CARLOS FOOT GUIMARÃES
JARDIM SANTA GERTRUDES



COLABORE COM UM BRINQUEDO NOVO
Arrecadação de Brinquedos: Lanchonete do Daniel

A ONG UM SÓ CORAÇÃO,
RECEBERÁ O TÍTULO DE RECONHECIMENTO,
PELA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
NA DATA 10/11/2011 ÀS 19:00 HS,
NO TEATRO POLITEAMA. VOCÊ É NOSSO CONVIDADO.

INFORMAÇÕES E CONTATOS:
PEDRAO - 7209-0032 / EDGAR - 4521-0553



Arrecadação e doação de brinquedos

Campanha Dezembro 2012



ONG UM SÓ CORAÇÃO
End: Av. Dr. Pedro Soares de Camargo, nº 595
Anhangabaú - Jundiaí/SP

Caravana Natal Feliz

DIA 16/12/2012, ÀS 14H00
Em frente ao **BOLEÃO**
(Doações: Brinquedos Novos/Utilizados)

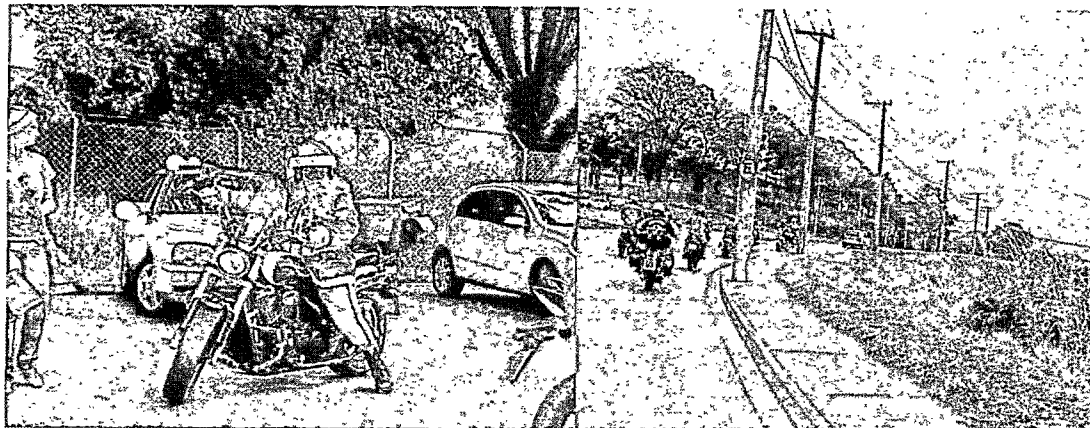
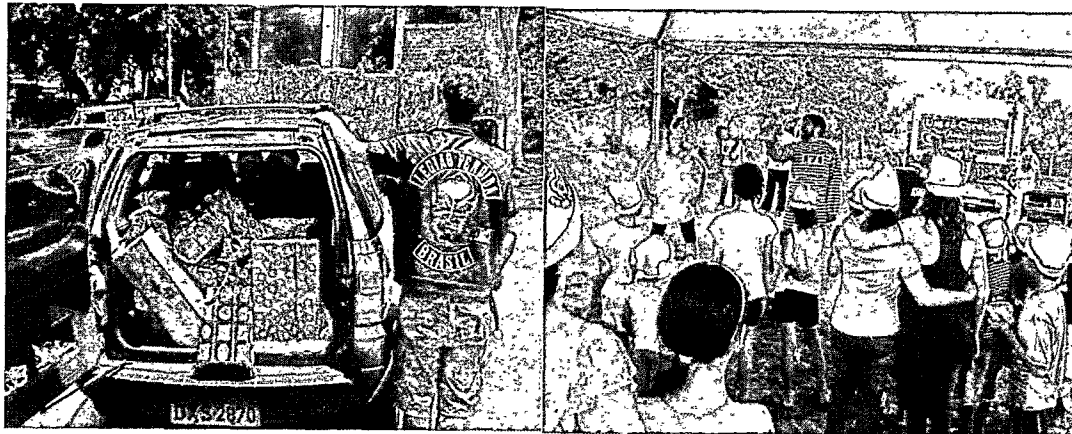
Destino
Associação **CASA DE NAZARÉ**
Rua José Pelizzari, nº 900 - B. Rio Abaixo
Jundiaí/SP - Fone: 4531-7333 (Contato: D. Clara)

"A ONG Um Só Coração recebeu o Diploma de Reconhecimento da Câmara Municipal de Jundiaí, em 10/11/2012, pelo nº 1302/2012."

"Ninguém cruza nosso caminho por acaso e nós não entramos na vida de ninguém sem nenhuma razão."

Contato:
Marcelo: 07457-0377 • Danilo: 07180-6194
Rodrigo: 07209-0032 • Ediane: 09388-4888
Abramo: 0739-4919 • Ferdinão: 09771-7653
Thalita: 09592-6631

Apoiado por: **Boca Boa** creative





**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 341**

PROJETO DE LEI Nº 11.393

PROCESSO Nº 68.390

De autoria do Vereador **ADNAN BERNINI**, o presente projeto de lei declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS DE JUNDIAÍ E REGIÃO**”.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com os documentos de fls. 5/27, o que a torna apta a ser analisada.

É o relatório.

PARECER:

A proposta se nos afigura ilegal.

DA ILEGALIDADE

O projeto de lei em exame encontra amparo na Lei Orgânica de Jundiaí (art. 6º, *caput*, e art. 13, I, c/c o art. 45), assim como no Regimento Interno (art. 190), normas que lhe conferem a condição legalidade quanto à iniciativa e à competência tão somente a nível local.

Todavia, a propositura não se enquadra no disposto na Lei Federal 9.790, de 23 de março de 1999, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências.

Referido diploma legal assim estabelece:

(...)

“Art. 2º. Não são passíveis de qualificação como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, ainda que se dediquem de qualquer forma às atividades descritas no art. 3º desta Lei:

(...)

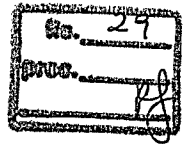
V – as entidades de benefício mútuo destinadas a proporcionar bens ou serviços a um círculo restrito de associados ou sócios;

(...)

IX – as organizações sociais”



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



(...)

Dispositivo inserto no Estatuto da entidade indica a finalidade a que ela se destina, eis que, consoante estabelece a cláusula primeira – Da Denominação, Finalidades, Sede e Fonte de Recursos, a Associação visará a **promoção da fraternidade e cooperação entre os motoristas e simpatizantes de motocicleta de Jundiaí e região, defendendo no âmbito de suas atribuições a boa imagem dos motociclistas;**”.

No Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira assevera: “ **A Associação terá como fonte de recursos a contribuição de mensalidade dos sócios pagantes que deverão ser aceitos com unanimidade pela diretoria e associados pagantes vigentes,** .

Desta forma, fica demonstrado que há impedimento de natureza legal incidente sobre a matéria, que a torna ilegal por afrontar norma federal. Quanto ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.

Deverá ser ouvida apenas a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o mérito, nos termos do art. 47, I, do R.I.

QUORUM: maioria simples (art. 44, *caput*, L.O.M.).

S.m.e.

Jundiaí, 4 de novembro de 2013.

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico

Fábio Nadal Pedro
Fábio Nadal Pedro
Consultor Jurídico

Ciara
AB
Berwini



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 68.390

PROJETO DE LEI Nº 11.393, do Vereador **ADNAN BERNINI**, que declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS DE JUNDIAÍ E REGIÃO**.

PARECER Nº 334

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 6º, "caput", c/c o art. 13, I e art. 45 - confere ao projeto de lei em exame a condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, consoante depreendemos da leitura da análise apresentada pela Consultoria Jurídica da Casa, expressa no Parecer nº 341, de fls. 28/29. Todavia, a par dessa constatação, a proposta não se enquadra nos dispositivos da Lei federal 9.790/99, mesmo que a entidade empreenda atividades de benemerência.

Não obstante tal fator, a natureza legislativa da matéria é incontestável, eis que objetiva declarar de utilidade pública a Associação dos Motociclistas de Jundiaí e Região, e para tal observa as exigências constantes do art. 190, incisos, letras e parágrafos do Regimento Interno da Edilidade, apresentando a documentação pertinente que instrui os autos.

É inegável o trabalho meritório dessa entidade, e indiscutível sua ação, e nesse sentido permitimo-nos acolher na íntegra os argumentos constantes da justificativa de fls. 4 e documentos que integram a matéria.

Assim, nosso parecer é pela pertinência do presente projeto de lei, posto que faz jus aquela organização alcançar essa distinção pública em face da relevância das atividades que desenvolve.

Parecer favorável.

APROVADO
12/11/13

Sala das Comissões, 08.11.2013.

PAULO SÉRGIO MARTINS
Relator

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

ANTÔNIO DE PADUA PACHECO

ROBERTO CONDE ANDRADE



Proc. 68.390

PUBLICAÇÃO
08/08/14

Rubrica

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.393

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS DE JUNDIAÍ E REGIÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 05 de agosto de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS DE JUNDIAÍ E REGIÃO, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de agosto de dois mil e catorze (06/08/2014).

Gerson Sartori
GERSON SARTORI
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 11.393

PROCESSO Nº. 68.390

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

06,08,14

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: _____

Antonio

RECEBEDOR: _____

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

28,08,14

W. L. Campesini

Diretora Legislativa

EXPEDIENTE

fls. 33
proc.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF.GP.L. n.º 427/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 28/AGO/2014 16:43 070911

Processo n.º 20.349-6/2014

Jundiaí, 22 de agosto de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE
William Bigardi
Diretoria Legislativa
29/08/2014

Encaminhamos a V. Exa.ª cópia da Lei nº 8.287, objeto do Projeto de Lei nº 11.393, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



Processo nº 20.349-6/2014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

fls.	34
proc.	

LEI N.º 8.287, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

Declara de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS DE JUNDIAÍ E REGIÃO**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS DE JUNDIAÍ E REGIÃO**, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
03/09/14	